



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA (RAE)

RAE nº 3/2022	Data: 16.11.2022
Local: Sala da Diretoria Geral	Horário: 8:45 às 10:30h

Comitê Estratégico <sup>II</sup>	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Juiz Auxiliar da Presidência	sem representante	PRESI
Juíza Auxiliar da Corregedoria	sem representante	CRE
Secretarias	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (em exercício)	SOF
	BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABÓIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	SÍLVIA ALVES FONTENELE (em exercício)	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	sem representante	OUVIR
Cartórios Eleitorais	sem representante	ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	LETÍCIA PASSOS PRIANTE (em exercício)	ASPEG
Núcleo de Estatística	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	NES
Núcleo de Estatística	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	NES
Assessoria de Compliance, Integridade e Riscos	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASCIR
Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas	TAINAH FREIRE CASTRO	ASGOP
Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas	ELEONORA CAMPOS DELL'ORTO	ASGOP

**PAUTA:**

**1. Resultados referentes ao 2º quadrimestre de 2022 dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Justiça Eleitoral do Ceará**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Inicialmente, o Comitê foi cientificado da publicação da Resolução TRE/CE nº 899/2022, a qual atualizou a Resolução TRE/CE nº 793/2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026, especificamente com alteração em seu Anexo II, onde consta a Tabela de Macrodesafios e respectivos Indicadores de Desempenho, reflexo das proposições aprovadas pelo COE na última RAE. De igual modo, foi cientificado da publicação do Plano de Metas do ano vigente, por força da Portaria TRE/CE nº 758/2022.		
A seguir, foram apresentados e discutidos os resultados de cada um dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico 2021-2026 da Justiça Eleitoral do Ceará, conforme constam do <a href="https://bit.ly/3O9fh5H">painel de acompanhamento</a> cujo link adiante segue: <a href="https://bit.ly/3O9fh5H">https://bit.ly/3O9fh5H</a> .	ASPEG	Imediato
Na oportunidade, o Comitê aprovou:		
1. As alterações no indicador sob gestão da COEJE, inclusive em seu nome, anteriormente "Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva", passando a se chamar "Índice de Promoção de Educação Política, o qual passou por revisão nos itens "Como Medir" e "esclarecimentos", conforme nova Ficha Técnica apresentada;	ASPEG	Imediato
2. A alteração, da COGES para a ASGES, da unidade gestora do "Índice de Cumprimento das Recomendações de Órgãos de Controle Interno";		
3. A exclusão do acompanhamento do "Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria" pelo COE, bem como por meio do PEJCE, em virtude do que consta do SEI 2022.0.7142-1;		
4. A alteração da atribuição da responsabilidade pela iniciativa estratégica "Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC" da SCI para a ASCIR.		

**2. Retomada da reformulação do Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Após a breve indisponibilidade do ambiente de desenvolvimento do Sistema, as ações necessárias à disponibilização pela STI do código-fonte para a ASPEG serão realizadas.	STI e ASPEG	Imediato

### 3. Relatório Local TRE/CE Justiça em Números 2022 (exercício 2021)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Apresentado ao COE Relatório produzido pelo Núcleo de Estatística que trata do desempenho do TRE/CE nos indicadores do Justiça em Números do exercício 2021: <a href="https://bit.ly/3X55k70">https://bit.ly/3X55k70</a> .	-	-



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO**, SECRETÁRIA, em 17/11/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ALVES FONTENELE**, COORDENADORA, em 17/11/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES**, SECRETÁRIO, em 17/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES**, SECRETÁRIA, em 17/11/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO**, SECRETÁRIO, em 17/11/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA**, COORDENADORA, em 17/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO**, DIRETOR-GERAL, em 18/11/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO**, SECRETÁRIO, em 18/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA DE SA ARRUDA**, SECRETÁRIA, em 18/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**, SECRETÁRIO, em 19/11/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA**, COORDENADOR, em 21/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**, SECRETÁRIA, em 22/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0094553&crc=2F948001](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0094553&crc=2F948001), informando, caso não preenchido, o código verificador **0094553** e o código CRC **2F948001**.